

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA IFRO – CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus* Cacoal, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público a retificação nº 4 do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal, criado e autorizado pela Resolução nº 66/REIT - CONSUP/IFRO, de 19 de Setembro de 2016, conforme estabelecido abaixo:

Onde se lê:

"10.2. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) – IFRO, Campus Cacoal, situado Rodovia BR 364, Km 228, Lote 2A, Zona Rural, Cacoal-RO Fone: (69) 3443-2445, na cidade de Cacoal, no período de 26 de Novembro a 02 de Dezembro de 2020, no horário de funcionamento da CRA, das 8h:00 às 12h:00."

Leia-se:

"10.2. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas através de e-mail direcionado à selecaoposcienciasematematica.cacoal@ifro.edu.br contendo no Assunto: MATRÍCULA - EDITAL Nº 21/2020/CAC - CGAB/IFRO e em anexo cópias digitalizadas e legíveis dos documentos relacionados nos incisos II a IX do 10.3 deste edital, no período de 02/12/2020 a 09/12/2020."

Onde se lê:

"10.4. A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato ou por seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto."

Leia-se:

"10.4. A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato ou por seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto e pela entrega de duas fotos 3X4 (recentes) do candidato, quando do início das atividades presenciais do curso."

Cacoal, 1 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 01/12/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1097525 e o código CRC 9E926F88.

Referência: Processo nº 23243.013123/2020-13

SEI nº 1097525